



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 5/2024

00001

PLN: 5/2024

EMENDA Nº

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 52000 – Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 – Ministério da Defesa – Administração Direta

PROGRAMA: 1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte. ESTADO: Amazonas. MODALIDADE: 40

VALOR: R\$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 52000 – Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 – Comando do Exército. MODALIDADE: 99

VALOR: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é destinada a promover infraestrutura básica nos Municípios da região do Calha Norte do estado do Amazonas a fim de promover o desenvolvimento e segurança na região.

Data: 16 / 05 / 2024

DEPUTADO ADAIL FILHO
REPUBLICANOS/AM

